Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 11/05/2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº 028 /2009

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/05/2009
Secretaria Geral

Exmo Sr.:

Cezar Augusto Caldart

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Erechim – RS

Senhor Presidente !

O Vereador, abaixo subscrito, atendendo solicitação de usuários da Corsan do Município de Erechim, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, após a aprovação junto ao Plenário, **reivindica a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que durante o racionamento a fatura de serviços de água e esgoto seja emitida pela média das últimas três faturas pagas pelos usuários, bem como seja incluído os descontos dos dias que a população não foi beneficiada com água.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender solicitação de nós usuários. Com o devido racionamento de água em nosso Município, que se iniciou na segunda-feira dia 04 de maio, o comércio, a indústria, prestadores de serviços, enfim a população em geral, vem sofrendo prejuízos, pois com a falta de água nos canos a pressão de ar aumenta o giro no hidrômetro.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Outra razão pela qual encaminhamos esta reivindicação, é que nós usuários quando assinamos o contrato com a Corsan, nos comprometemos em pagar a fatura em seu devido vencimento e ***a Companhia Riograndense de Saneamento se compromete em fornecer água 24 horas por dia.***

Por isso nós e a comunidade não achamos justo pagar a conta em valor integral, até que teremos de volta em total funcionamento este importante serviço.

Nestes Termos, pede deferimento.

Erechim (RS), 07 de Maio de 2009.

Jaime José Basso

Vereador do PT